



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 2660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto Nº 000029/2021, 01 de Outubro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.835,33 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 000029/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 000029/2021, 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.835,33 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 1,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15 1,00

Total do Projeto/Atividade

2,00

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 1.200,00

Total do Projeto/Atividade

1.200,00

Total da Unidade

1.202,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 3.633,33

Total do Projeto/Atividade

3.633,33

Total da Unidade

3.633,33

Total 4.835,33

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 3.633,33

Total do Projeto/Atividade

3.633,33

Total da Unidade

3.633,33

0400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 200,00

Total do Projeto/Atividade

200,00

2.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO FUNDEB 40%

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 95 1.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19 2,00

Total do Projeto/Atividade

1.002,00

Total da Unidade

1.202,00

Total 4.835,33

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 000029/2021
OUTUBRO / 2021

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72